



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 67, DE 08 NOVEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA O CREDENCIAMENTO E
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA CACIQUE
JOÃO BASTISTA FIGUEIREDO DE
SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.20 de 2016, aprovado em Sessão Plenária de 08/11/2016, e o disposto Processo N.1073/2016.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Credenciamento e Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 08 de novembro de 2016.


Luzinete Rodrigues Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Educação

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente CME/Sidrolândia-MS

Homologo em: 30 / 11 / 2016
Sônia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Educação